



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial Destinada a Apreciar e Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional"

REQUERIMENTO Nº /2021

(Do Dep. Fred Costa)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, com o Senhor **Edvaldo Nogueira**, Presidente da Frente Nacional de Prefeitos.

a)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial Destinada a Apreciar e Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional"

JUSTIFICAÇÃO

O atual sistema político brasileiro é disfuncional. O sistema partidário é oligárquico; o sistema eleitoral deslegitima a representação política, o estado é incapaz de entregar serviços de qualidade à sociedade; e o presidencialismo de coalizção tem se revelado incapaz de absorver crises.

Reconhecemos que a reparação de todas as causas de seu mau funcionamento é tarefa politicamente inviável. Não obstante a constatação, a Comissão Especial da PEC nº 125, de 2011, tem oportunidade ímpar de realizar algumas das correções necessárias ao apropriado funcionamento do sistema político brasileiro.

Com esse objetivo, entendemos imprescindível à comissão ouvir o maior número possível de especialistas, atores políticos e autoridades sobre o tema. Por essa razão, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento de audiência pública

Sala da Comissão, em de de 2021.

Dep. Fred Costa
Patriota/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Costa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218663597800>

